



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6464
sec.ppge@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO EDITAL Nº 112/PROPEPG/UFFS/2025 - EDITAL DE FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-DOCTORADO, CONFORME PROGRAMA DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO FAPESC - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 25/2025

Em conformidade com o Edital Nº 112/PROPEPG/UFFS/2025, que dispõe sobre formação de cadastro reserva para seleção de bolsistas de pós-doutorado, conforme Programa de Fomento à Pós-Graduação Fapesc - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 25/2025, segue a divulgação provisória das inscrições deferidas:

1 DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Candidato	Situação
Marlon Sandro Lesnieski	Deferido

1.1 Não houve inscrições indeferidas.

2 DOS RECURSOS

2.1 Em conformidade com o cronograma do Edital nº 112/PROPEPG/UFFS/2025, caberá recurso em todas as etapas deste processo de seleção à Comissão de Bolsas, no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do resultado de cada etapa sob pena de invalidação do recurso.

2.1.1 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: sec.ppge@uffs.edu.br, para análise da Comissão de Bolsas.

2.1.2 Os recursos devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

2.1.3 Em hipótese alguma será aceito recurso por via postal, fax ou outro meio além do previsto no Edital.

2.2 Serão indeferidos os recursos que não atenderem às normas contidas neste Edital.

2.3 A Comissão de Bolsas é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

2.3.1 A Comissão de Bolsas emitirá decisão no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.3.2 A decisão da Comissão de Bolsas será disponibilizada por e-mail ao candidato interessado.

Chapecó-SC, 13 de agosto de 2025

NILCE FÁTIMA SCHEFFER

Coordenadora do pós-graduação em Educação